



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

PORTARIA Nº 165/2026

CONVOCA OS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA - EDITAL Nº 001/2024, PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

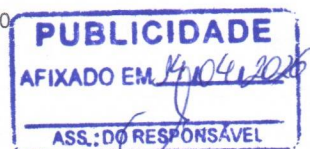
O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado legalmente pelo Decreto Municipal nº 3.715, de 22 de outubro de 2025 e pelo Decreto Municipal nº 3.717, de 10 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR os (as) candidatos (as) a seguir para comparecerem à Prefeitura Municipal no prazo máximo de **(20) vinte dias corridos**, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentarem a documentação constante do item 9.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2024, para serem nomeados (as) no cargo em que lograram aprovação, quais sejam:

CARGO: Auxiliar Administrativo II	
1º lugar	Phillipe Diniz Oliveira – Portador de Deficiência
2º lugar	Euler Gonçalves dos Reis – Portador de Deficiência
1º lugar	Emanoelle Cristiany Vilela da Silva
2º lugar	Bruna Marques Gonçalves Freitas
3º lugar	Geovanna Soares de Oliveira
4º lugar	Felipe Santiago Soares Alves
5º lugar	Sandra Maria da Silva Santos Santiago
6º lugar	João Paulo Santos Martins
7º lugar	Luiz Fernando de Moura
8º lugar	Dener Aparecido Geraldo Ribeiro Pinto
9º lugar	Milton Rodrigo da Silva
10º lugar	Kamila Martins Batista
11º lugar	Rodrigo Queiroga de Paula
12º lugar	Geraldo Magela Lessa de Freitas
13º lugar	Matheus Moura Fernandes

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefone 0800 038 1110
www.morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

Artigo 2º - Os (As) candidatos (as), até o prazo máximo desta Convocação, deverão apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, de acordo com o item 9.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2024:

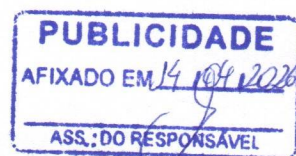
- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Óbito do cônjuge (quando for o caso de viúvo (a));
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- h) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
 - i) Declaração próprio punho de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais; (Modelo em anexo)
 - j) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; (Modelo em anexo)
- k) 02 fotos 3x4 recente;
- l) Comprovante de residência e número de telefone atualizados;
- m) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, juntamente ao com a carteira de vacinação, se houver;
- n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social; (Modelo em anexo)
- o) Carteira de Trabalho (parte da foto frente-verso e o último contrato);
- p) Caso o candidato empossado seja ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o pedido de exoneração e/ou vacância desse cargo;
- q) Declaração de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público;
- r) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo expedido pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça –MG

Artigo 3º - Todos (as) os (as) candidatos (as), ora convocados por esta Portaria, deverão apresentar ainda:

- a) Comprovante de Conta bancária;
- b) CNH para os cargos que exigirem habilitação para o desempenho das suas funções;

Parágrafo Único: Toda a documentação, acima mencionada, deverá ser entregue a Gerência de Recursos Humanos, localizada na Praça São Sebastião, 440 – Centro – Morro da Garça, nos horários de 08h às 11h30 e de 12h30 às 16h.

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefone 0800 038 1110
www.morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

Artigo 4º - Todos (as) os (as) candidatos, acima mencionados e convocados, deverão procurar, para agendamento prévio, a Clínica Olhar Imagens Ltda., credenciada pelo Município de Morro da Garça/MG, situada na rua Joaquim Costa, 612 – Centro – Corinto/MG, horário de funcionamento 06h30 às 17h, Telefone: (38) 9 99242439, para realizarem todos os procedimentos necessários para a emissão do Atestado médico de sanidade física e mental.

§ 1º: Todos os custos para a emissão do Atestado médico de sanidade física e mental, ficarão a cargo do candidato.

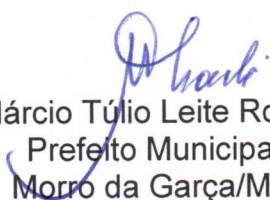
§ 2º - Não será admitido, em hipótese alguma, Atestado Médico de sanidade física e mental, emitido por outra entidade que não a credenciada por este Município.

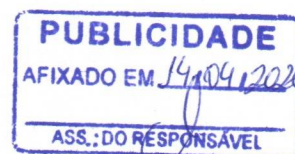
§ 3º - De acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2024 - Item 3.3 e seus subitens, para os candidatos aprovados e convocados que possuam deficiência, estes deverão, no ato da avaliação médica apresentar o Laudo Médico atestando a sua deficiência.

Artigo 5º - Fica estabelecido o dia **08 de maio de 2026**, a data para a Posse de todos os (as) convocados (as) por esta Portaria.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 14 de abril de 2026.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG





MODELO

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____,
portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF
nº _____, candidato(a) ao cargo de
_____, declaro, para os devidos fins,
que:

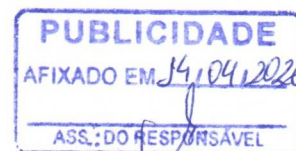
() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal.

() Exerço o cargo de _____, no(a)
_____, sendo o acúmulo lícito,
conforme o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Declaro estar ciente de que a falsidade desta declaração implicará nas sanções legais cabíveis.

Local e data: _____

Assinatura: _____





MODELO

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
(APOSENTADORIA)**

Eu, _____,
portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF
nº _____, candidato(a) ao cargo de
_____, declaro, para os devidos fins,
em conformidade com o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que:

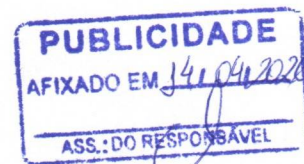
() Não sou aposentado(a) por nenhum regime de previdência social.

() Sou aposentado(a) pelo _____
(indicar o regime: RPPS – Regime Próprio de Previdência Social / RGPS – Regime
Geral de Previdência Social), em decorrência de
_____ (motivo da aposentadoria:
tempo de contribuição, invalidez, idade, etc.), exercendo a função de
_____, decorrente de vínculo
_____ (indicar se o vínculo é com o
serviço público – federal, estadual ou municipal – ou privado).

Declaro estar ciente de que a falsidade desta declaração implicará nas sanções
legais cabíveis.

Local e data: _____

Assinatura: _____





MODELO

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Declaro, sob as penas da lei, que sou possuidor(a) dos seguintes bens e valores:

() Não possuo bens ou valores a declarar neste momento.

Declaro estar ciente de que a omissão ou falsidade nesta declaração poderá acarretar as sanções previstas em lei.

Local e data: _____

Assinatura: _____

